

Nota Técnica nº 5/2015/COAPP
Documento nº: 00000.029633/2015-94

Em 25 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: **Certificação do 3º Período do Progestão do estado de Mato Grosso e determinação do valor da 3ª parcela**
Referência: Processo nº 02501.001606/2013-70

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a **consolidação** das **certificações** realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), **responsáveis** pela **verificação** das **ações** referentes ao cumprimento das Metas de **Cooperação** Federativa do **Progestão**, bem como ratificar a **aprovação** do **Formulário de Autoavaliação** pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao **3º período de avaliação**.

2. O Contrato nº 087/ANA/2013, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), **prevê** o cumprimento de cinco metas de **cooperação** federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos **hídricos** em **âmbito** estadual, totalizando 23 **variáveis** estaduais de **gestão** para cumprimento pelo estado. As Metas de **Cooperação** Federativa **têm** 50% do peso no **cálculo** do repasse e as Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em **âmbito** estadual tem os outros 50% de peso.

3. A partir desse **período de certificação (3º Período)** as Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em **âmbito** estadual **serão** consideradas para fins de desembolso. No Anexo I do Contrato nº 087/ANA/2013 **está** descrito o processo de **certificação** das metas de **cooperação** federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em **âmbito** estadual.

4. Em setembro de 2014 a ANA encaminhou o Informe nº 5 detalhando os **critérios** para **avaliação** do cumprimento das Metas de **Cooperação** Federativa para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2014 como terceiro **período de certificação** e solicitou a **apresentação**, **até** 31 de março, do **Relatório Progestão 2014** e do **Formulário de Autoavaliação** referente **às** metas estaduais devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

5. Em fevereiro de 2015 foi enviado o Informe nº 11 com esclarecimentos sobre o **número mínimo** e as **variáveis** de atendimento **obrigatório** por tipologia de **gestão** a serem apresentadas no **Formulário de Autoavaliação** para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2014 como terceiro **período de certificação no Progestão**.

6. Conforme solicitado nos Informes e previsto na **Resolução** ANA nº 1.485/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) encaminhou, **através** do **Ofício** nº 0674/2015 (Documento nº 00000.018589/2015-97, anexo ao processo nº 02501.001606/2013-70), à ANA o **Relatório Progestão 2014** em 27/03/2015, juntamente com o **Formulário de Autoavaliação** das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO) **através** da **Resolução** nº 76, de 19 de março de 2015.

7. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de **Cooperação** Federativa com as respectivas **certificações** para o estado de Mato Grosso.

Quadro 1. Certificações das Metas de **Cooperação** Federativa do **Progestão** do estado de Mato Grosso pelas UORGs responsáveis.

Meta Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Nota Técnica nº 05/2015/COCAD (registro próton nº 00000.024833/2015-51)	Atendeu 98,39%
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 03/2015/COSUB (registro próton nº 00000.020552/2015-29)	Atendeu
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 17/2015/SPR (registro próton nº 00000.023954/2015-85)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA (registro próton nº 00000.02486/2015)	Atendeu
	SOE	Nota Técnica nº 3/2015/COVEC (registro próton nº 00000.023907/2015-31)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SER/COSER	Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SRE (registro próton nº 00000.025090/2015-36)	Atendeu

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

8. O estado de Mato Grosso atingiu parcialmente as Metas de **Cooperação** Federativa, conforme apresentado no **Quadro 1**. A Meta I.1 foi cumprida de forma parcial em **função** dos **critérios** estabelecidos pela UORG **responsável** na ANA e informados **através** do Informe nº 5 do **Progestão**. Segundo a UORG, Mato Grosso adota o CNARH na **versão** 1.0 por ser auto **declaratório**. Do total informado pelo estado de 2.084 **usuários** regularizados **até** 2013, foram inseridos no CNARH 659 **usuários**, correspondentes a um percentual acima de 20%, cumprindo assim a **exigência** referente a 80% do total da **comprovação** da meta. Com **relação** aos outros 20% de cumprimento da meta que corresponde **à inserção** no CNARH dos **usuários** regularizados em 2014, do total de 511 **usuários** informado pelo estado, foram inseridos no CNARH 470 **usuários**, cumprindo assim, 18,39%. Assim, o estado atendeu em 98,39% a meta.

9. Com **relação às** Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito estadual, destaca-se que o estado cumpriu todas as **variáveis obrigatórias**, atendeu o **número mínimo** de **variáveis** para cada um dos quatro grupos de metas e atingiu todos os **níveis** propostos para a tipologia B, adotada pelo estado, devidamente comprovada **através** da **autoavaliação** realizada pela SEMA-MT e aprovada pelo CEHIDRO (Resolução nº 76, de 19 de março de 2015).

10. Cumpre esclarecer que para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do **Progestão** foram realizadas duas oficinas em Cuiabá, em 2014, em conjunto com os **técnicos** da SEMA-MT. O estado adotou a tipologia "B" e, dentre as metas estaduais, apresenta como desafios a **consolidação** das **informações** sobre recursos hídricos de forma organizada e sistematizada em banco de dados, de forma a permitir sua **utilização** nos processos administrativos, gerenciais e de **regulação** do uso da **água**, bem como a melhoria da estrutura de **fiscalização** para atender o processo de **regularização** do uso da **água**. O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi sancionado pelo governo do estado **através** do Decreto nº 2.154 de 28/09/2009.

11. **Até** 2014 foi repassado ao estado o valor total de R\$ 1,5 **milhões**. Os gastos efetuados totalizaram R\$ 53 mil referentes a **diárias** e passagens, **além** de despesas com material permanente e de consumo e atividades de **capacitação**. Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta **Progestão** é de R\$ 1,55 milhões.

12. Tendo em vista o alcance parcial das metas conforme exposto acima, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) **está** apta a receber parcialmente a 2ª Parcela do Contrato nº 087/ANA/2013, conforme planilha de **cálculo** apresentada no **Anexo I** dessa Nota **Técnica**, fazendo jus à **transferência** de recursos do **Progestão** no valor de **R\$ 748.792,50** (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o Inciso II da **Cláusula Quarta** do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos **comprobatórios** de sua regularidade fiscal previstos na **Cláusula Décima Primeira** do mesmo contrato.

13. No **Ofício** nº 1052/GAB-SEMA-MT/2015, registrado no **Próton** sob o nº 00000.028998/2015-00, a SEMA-MT solicita a **liberação** da 3ª parcela do **Progestão**, conforme previsto no item **I**, Inciso III, Art. 12, da **Resolução ANA nº 379**, de 21 de março de 2013.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gestora do Contrato nº 087/ANA/2013
Portaria nº 109, de 30 de abril de 2014


De acordo.

LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

De acordo. Encaminhar à entidade estadual para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

(assinado eletronicamente)
LUIZ CORRÊA NORONHA
Superintendente de Apoio ao SINGREH

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado						
	Gestor do Contrato:	Brandina de Amorim					
3	Estado:	MT					
	TIPOLOGIA	B					
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 3				
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	0,98	9,839	
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	1,00	10	
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10	
	I.4.1	Sala de Situação - Produção de boletins	5	SIM	1,00	5	
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5	
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10	
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)
II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	10	OBRIGATORIA	1	1	10
	II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATORIA	1		
	II.1.3	Gestão de Processos		SIM	1		
	II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATORIA	1		
	II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
	II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		SIM	1		
	II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		NÃO			
	II.1.8	Comunicação Social e Difusão		SIM	1		
	II.1.9	Capacitação Setorial		SIM	1		
	II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
		Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 5	9		
II.2 Planejamento	II.2.1	Balanco Hídrico	10	OBRIGATORIA	1	1	10
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATORIA	1		
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		SIM	1		
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
	II.2.5	Planos de Bacias					
	II.2.6	Enquadramento					
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão					
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão					
		Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 2	4		
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	15	OBRIGATORIA	1	1	15
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATORIA	1		
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1		
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1		
	II.3.5	Sistema de Informações		SIM	1		
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1		
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 2	6		
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	15	OBRIGATORIA	1	1	15
	II.4.2	Fiscalização		SIM	1		
	II.4.3	Cobrança					
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão					
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica					
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos		SIM	1		
	II.4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos					
	II.4.8	Programas Indutores		SIM	1		
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 1	4		
		P_{progestão} (%)					99,839
		P_{max} (%)					100
		Ano de Exercício					2014
		V_{max} (R\$)					R\$ 750.000,00
		V_{parcela} (R\$)					R\$ 748.792,50

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
P_{total}: somatório do peso das metas (em %)
P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %)
P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
V_{total}: valor máximo da parcela (R\$ 750 mil)
V_{parcela}: valor do desembolso anual (em R\$)